



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 638 /2003 – PMS

QUE NOMEA BEM
PÚBLICO E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

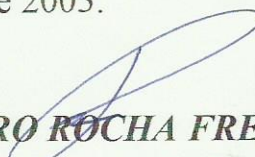
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva do Distrito do Igarapé do Lago passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA BERTOLOMEU GUIMARQUE DE JESUS”**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 21 de agosto de 2003.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana